



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 548/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: “Autoriza o pagamento de horas extraordinárias a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.”

O Excelentíssimo Senhor, **ADEMIR FELICIO GARCIA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; resolve

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo discriminado a receber em pecunia as horas extras pelos serviço extraordinário no mês de novembro 2025.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIM O HORAS
DIOGO BARBOSA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	50

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 01 de dezembro 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal

Rua santa Catarina, 146 –CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 |

prefique@figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE